

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 01
DATA 20/04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

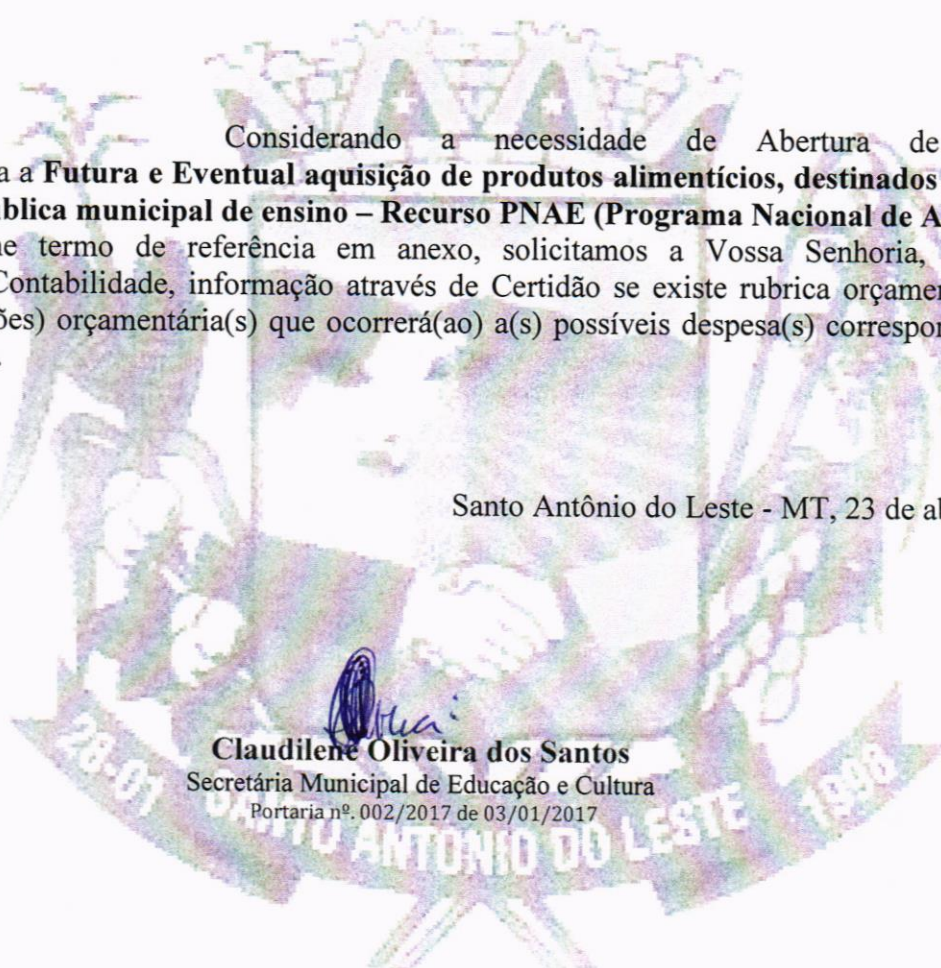
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo para a **Futura e Eventual aquisição de produtos alimentícios, destinados a merenda escolar da rede pública municipal de ensino – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, conforme termo de referência em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de abril de 2019


Claudilene Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº. 002/2017 de 03/01/2017





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 02
RUB. 104

**PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

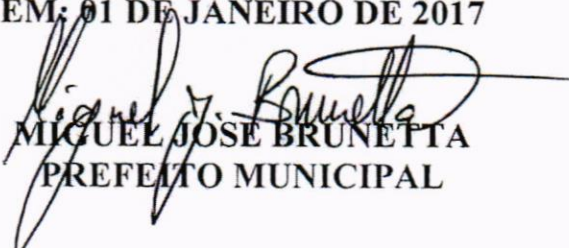
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno a suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2019

Emissão: 23/04/2019

P.M.S.A.L 04
FLS Nº
RUB

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **332**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.306.5007.2041.00003.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recursos : 0.1.150

Fonte Descrição: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da I
Saldo Orçamentário : 37.315,80

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

P.M.S.A.L. 05
E.L.S. Nº 501
6/18

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a **Futura e Eventual aquisição de produtos alimentícios, destinados a merenda escolar da rede pública municipal de ensino – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 23 de abril de 2019


Claudilene Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 002/2017 de 03/01/2017

28-07

ESTE 1998

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
 01507/19 CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 23/04/2019

Descrição

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
 Centro de Custo 12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
 Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	001.028.673	ACHOCOLATADO 1X400G INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE OU PLÁSTICO EM POLIETILENO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. DE 400GR.	UNID	896	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.028.674	AÇÚCAR 2KG 1ª LINHA SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL	UNID	2140	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.028.675	AMIDO DE MILHO 1KG AMIDO, MATERIAL MILHO UNID APLICAÇÃO EXCIPIENTE DE MEDICAMENTOS, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	UNID	400	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.028.676	ARROZ 5KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 5 KG.	UNID	900	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.028.678	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G OBTIDO DA MISTURA DA FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO. SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UNID	880	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
6	001.028.679	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA UNID ROSQUINHA 400G OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO, E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU	UNID	880	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED

Solicitação de Materiais / Serviços

NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.

7	001.028.686	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE	UNID	150	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.028.688	COCO RALADO 100G PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSOS MECÂNICOS.	PC	400	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
9	001.028.698	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO.	UNID	995	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
10	001.028.700	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G, VARIEDADE REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UNID	343	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
11	001.028.701	FERMENTO BIOLÓGICO LIOFILIZADO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/MASSAS/TORTAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UNID	98	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
12	001.028.702	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, COMPOSIÇÃO FERRO E ACISO FOLICO. NÃO CONTÉM GLUTEN, COM INDICAÇÃO DE PRASO DE VALIDADE, PESO. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNID	336	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
13	001.028.706	LEITE DE COCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE. EMBALAGEM DE 200ML.	UNID	100	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
14	001.028.708	MACARRÃO PARAFUSO 500G PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UNID	880	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
15	001.028.711	MARGARINA 500G PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDRATAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO	UNID	420	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED

Solicitação de Materiais / Serviços

FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO,
PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E
ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
CONTENDO NO MÍNIMO 65 A 80% DE LIPÍDEOS.

16	001.028.713	MILHO VERDE 220G EMBALAGEM INTACTA, NÃO UNID DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	425	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
17	001.028.764	MILHO PARA CANJICA 500G PRODUTO DOS UNID GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE (ZEA MAYS, L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO GÉRMIN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO). OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	295	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
18	001.028.718	ÓLEO DE SOJA 900ML PRODUTO OBTIDO DO UNID GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA DE 900ML	1243	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
19	001.028.720	OVO DE GRANJA CARTELA OVOS VERMELHOS UNID DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS.	295	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
20	001.028.721	POLVIRIO DOCE 500G UNID	350	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED


CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01508/19	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2019
Descrição		
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.022.690	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 85 GR, GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR ABACAXI	UNID	100	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.022.691	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 85 GR, GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR LIMÃO	UNID	100	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.022.692	PÓ PARA GELATINA SABOR PESSEGO 85 GR, GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR PESSEGO	UNID	100	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.022.693	PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA 85 GR, GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR CEREJA	UNID	100	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.022.694	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 85 GR, GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR UVA	UNID	100	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
6	001.028.731	QUEIJO TIPO MUSSARELA 1KG, MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	KG	310	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
7	001.028.737	SAGU DE MANDIOCA, SAGU DE MANDIOCA, FABRICADO A PARTI DA MATERIA-PRIMA SÁS E LIMPAS. LIVRE DE MATRIAL TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E DISTRITOS.	UNID	200	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.028.738	SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO) O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	900	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
9	001.028.739	SAL IODADO 1KG 1º LINHA, PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG	UNID	260	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED

Solicitação de Materiais / Serviços


DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM EM
POLIETILENO DE 1KG.

10	001.028.740	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, 500ML 1º UNID LINHA, PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CAJU, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. CAJU.	1269	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
11	001.028.741	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500ML 1º UNID LINHA, PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR MARACUJA, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. MARACUJA	632	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
12	001.028.743	TRIGO PARA KIBE O PRODUTO DEVERÁ TER UNID REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.	400	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
13	001.028.749	CARNE DE 2º EM PEDAÇOS, ACÉM, PALETA KG GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	1670	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
14	001.028.750	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA, ACÉM, PALETA KG GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES MOÍDA	1680	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
15	001.028.751	FRANGO INTEIRO, RESFRIADO, SEM TEMPEROKG EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 1KG CADA	1710	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
16	001.028.752	LINGUIÇA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA, KG CONGELADA E EMBALADA.	910	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

17	001.028.754	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO 1º QUALIDADE	KG	910	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
18	001.028.755	SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIGERADA, DEVIDAMENTE EMBALADA. APRESENTANDO-SE ÍNTegra.	KG	930	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
19	001.028.756	ABACAXI MADURO, PÉROLA, COR AMARELO OURO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTegra.	UNID	160	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
20	001.028.757	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, PAULISTA.	KG	506	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED


CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01509/19	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2019
Descrição		
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PROGRAMA DE ALIEMTAÇÃO ESCOLAR.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.022.711	ABOBORA VERDE, VERDE DE CONSISTENCIA FIRME	KG	400	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.022.712	ALHO BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBOKG INTEIRIÇO, DE 1 QUALIDADE	KG	345	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.010.056	BANANA NANICA	KG	1836	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.015.762	BANANA DA TERRA	KG	900	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.001.498	BATATA DOCE	KG	300	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
6	001.009.868	BATATA INGLESIA	KG	970	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
7	001.022.716	BETERRABA MADURA, COR VINHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	830	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.027.943	CARÁ - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM TERRA, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA	KG	200	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
9	001.022.718	CEBOLA BRANCA OU ROXA DE 1 QUALIDADE	KG	680	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
10	001.022.719	CENOURA COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	780	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
11	001.022.720	INHAME CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	200	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
12	001.022.721	LARANJA PERA, DE COR LARANJADA INTENSAKG CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	903	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
13	001.022.722	MAÇA NACIONAL MADURA, VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1650	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
14	001.022.723	MANDIOCA IN NATURA, LIMPA E SEM CASCA DEKG PRIMEIRA QUALIDADE	KG	905	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
15	001.022.724	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA	KG	150	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
16	001.022.725	MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSAKG CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1500	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
17	001.022.726	PIMENTÃO VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGR, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS,	KG	150	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
18	002.001.569	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRAKG QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS, APRESENTANDO GRAU QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	666	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
19	001.022.728	TOMATE PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, COR VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1645	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ: 04.217.362/0001-90

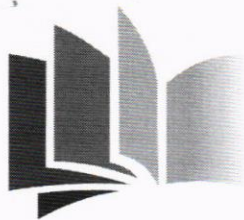
P.M.S.A.L
FLS Nº 13
RUB 005

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

20 001.026.554 VAGEM VERDE CONSISTENCIA FIRME E INTEGRAS 90 0 12 GABINETE DA SEC. MUN. ED


CLAUDILENE GEVEIRA DOS SANTOS
Solicitante



Handwritten signature and initials

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto:

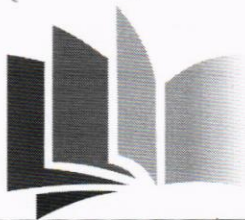
Aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo Programa de Alimentação Escolar. De acordo com a tabela abaixo relacionada:

FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE
1	ACHOCOLATADO 1X400G 348860-8 2062	INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE OU PLÁSTICO EM POLIETILENO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. DE 400GR.	UND	896
2	AÇÚCAR 1X2KG 1ª LINHA 376033-2 1094	SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UND	2.140
3	AMIDO DE MILHO 1X1000G 155114-0 427	AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO EXCIPIENTE DE MEDICAMENTOS, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	UND	400
4	ARROZ 1X5KG 151885-2 39	SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 5 KG.	UND	900
5	BISCOITO AGUA E SAL 1X400G 145100-6 708	OBTIDO DA MISTURA DA FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO. SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND	880
6	BISCOITO CREAM CRAKER 1X400G	OBTIDO DA MISTURA DA FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO. SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND	866
7	BISCOITO DOCE TIPO	OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO, E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS	UND	880

E-mail: licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

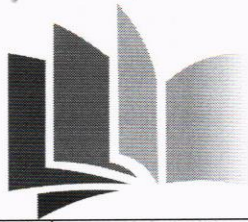
FLS Nº

45

	MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA 1X 400G 295271-8 705	PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.		
8	CANELA EM PÓ 148895-3 2200	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE	UND	150
9	COCO RALADO 1X100G 129283-8 193	PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSOS MECÂNICOS.	PCT	400
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1X1KG 179850-2 404	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO.	UND	995
11	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G 129433-4 1314	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	343
12	FERMENTO BIOLÓGICO 129434-2 656	FERMENTO DO TIPO BIOLÓGICO, LIOFILIZADO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/MASSAS/TORTAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	98
13	FUBÁ DE MILHO 427140-8 302	MIMOSO, COMPOSIÇÃO FUBA, FERRO E ACISO FOLICO. NÃO CONTEM GLUTEN, COM INDICAÇÃO DE PRASO DE VALIDADE, PESO. EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	336
14	LEITE DE COCO 449778-4 116	LEITE DE COCÓ COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE. EMBALAGEM DE 200ML.	UND	100
15	MACARRÃO PARAFUSO 500G 176953-7 187	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	880
16	MARGARINA 1 kg 242009-0 490	PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDRATAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO NO MÍNIMO 65 A 80% DE LIPÍDEOS.	UND	420
17	MILHO VERDE 220 GR 7405-5 285	EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	425
18	MILHO PARA CANJICA 1X500G 3984-5 187	PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE (<i>ZEA MAYS</i> , L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO	PCT	295

E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

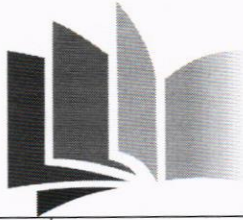
16

100

		DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO). OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
19	ÓLEO DE SOJA 900ML 153414-9 236	PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFALATO (PET) OU EM LATA. DE 900ML.	UND	1.243
20	OVOS DE GRANJA CARTELA 10825-1 143	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS.	UND	295
x 21	POLVILHO DOCE 61931-0 187	POLVILHO DOCE UNIDADE 500 GR	UND	350
22	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 85 GR 132153-6 1	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR ABACAXI	UND	100
23	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 85 GR 132156-0	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR LIMÃO	UND	100
24	PÓ PARA GELATINA SABOR PESSEGO 85 GR 132149-8	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR PESSEGO	UND	100
25	PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA 85 GR 132154-4	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR CEREJA	UND	100
26	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 85 GR 145000-0	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR UVA	UND	100
27	QUEIJO TIPO MUSSARELA 1KG 125856-7 3	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO.	KG	310
28	SAGU DE MANDIOCA 3949-7	SAGU DE MANDIOCA, FABRICADO A PARTI DA MATERIA-PRIMA SÃS E LIMPAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E DISTRITOS.	UND	200
29	SARDINHA LATA 250GR 132136-6 480	SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO) O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.	UND	900
30	SAL IODADO 1X1 KG 1ª LINHA 133838-2 302	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 1KG.	UND	260
31	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML 1ª LINHA 312536-0 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO,	UND	1.267

E-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br

Rua A - N° 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

PLP

17
100

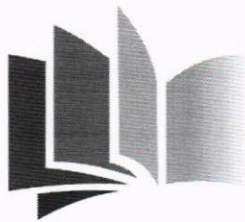
		DE COR, AROMA E SABOR CAJU, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. CAJU.		
32	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML 1ª LINHA 3550-5 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR MARACUJA, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. MARACUJA	UND	632
33	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM DE 500 GR 0000222	TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.	UND	400

FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE
34	CARNE BOVINA DE 2ª DE PEDAÇO 3815-6 3	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1.670
35	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA 168992-4 3	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES MOÍDA	UND	1.680
36	FRANGO INTEIRO 1483-2	RESFRIADO, SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 1KG CADA	KG	1.710
37	LINGUIÇA 167851-5	TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA, CONGELADA E EMBALADA.	KG	910
38	PEITO DE FRANGO 388593-3	SEM TEMPERO, CONGELADO. DE 1 QUALIDADE	KG	910
39	SALSICHA 159719-1	TIPO HOT DOG. RESFRIADA, DEVIDAMENTE EMBALADA. APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA.	KG	930

E-mail: licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

18

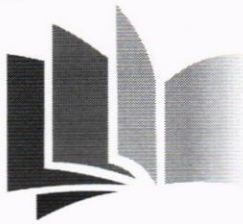
908

FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE
40	ABACAXI 343370-6	ABACAXI MADURO, PÉROLA, COR AMARELO OURO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA.	UND	160
41	ABÓBORA 3720-6	CABOTIÃ, PAULISTA.	KG	506
42	ABOBORA VERDE 157948-7	VERDE DE CONSISTENCIA FIRME	KG	400
43	ALHO 163390-1	BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE 1 QUALIDADE	KG	345
44	BANANA 3697-8	NANICA	KG	1.836
45	BANANA	TERRA	KG	900
46	BATATA DOCE 88144-9	DOCE		300
47	BATATA 153468-8	INGLESA	KG	970
48	BETERRABA 153471-8	BETERRABA MADURA, COR VINHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	830
49	CARA 3714-1	DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM TERRA		200
50	CEBOLA 163650-2	BRANCA OU ROXA DE 1 QUALIDADE	KG	680
51	CENOURA 150179-8	CENOURA COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	780
52	INHAME 167480-3	CONSISTENCIA FIRME E INTEGRA	KG	200
53	LARANJA PÊRA 157991-4	LARANJA DE COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	903
54	MAÇÃ NACIONAL 3744-3	MAÇÃ MADURA, VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.650
55	MANDIOCA 121188-9	IN NATURA, LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	905
56	MAMÃO 157962-2	FORMOSA OU PAPAYA	UND	150
57	MELANCIA 3721-4	MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.500
58	PIMENTÃO 260237-7	VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRA, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS,	KG	150
59	REPOLHO VERDE 150209-3	REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	666
60	TOMATE 276169-6	PARA SALADA EXTRA A. OU CAQUI, COR VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.645
61	VAGEM	VERDE CONSISTENCIA FIRME E INTEGRA	KG	90

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



2-Justificativa:

Referente à aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo Programa de Alimentação Escolar.

3 –Especificações Técnicas

O serviço é aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo Programa de Alimentação Escolar.

4 – Local de entrega do serviço:

O local de entrega dos serviços será na prefeitura municipal do município de Santo Antônio do Leste – MT, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas de locomoção.

5 – Período de execução: 12 meses.

O prazo total para prestação dos serviços corresponderá ao período de aproximadamente 12 meses.

6 – Disposições gerais/informações complementares:

As despesas com materiais, e demais objetos necessários e caso o produto seja danificado no trajeto da entrega este serão por conta da contratada até mesmo no caso de substituição dos mesmos;


Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Santo Antonio do Leste – MT, 23 de abril de 2019